

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

“Dispõe de aprovação do relatório do Programa Bolsa Família da Secretaria de desenvolvimento Social, do mês de Agosto – ANO 2016.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG**, em reunião plenária ordinária, em 14 de Setembro de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 2.386 de 29 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade o relatório do Programa Bolsa Família, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do mês de Agosto de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Setembro de 2016.

Adão Cândido Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itajubá



Adão Cândido Ferreira
Presidente do CMAS de Itajubá